



## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

### ATA DE REUNIÃO

#### 74ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da Política do Café

Às dezesseis horas e trinta minutos de trinta de março de dois mil e vinte dois, os membros do Conselho Deliberativo da Política do Café reuniram-se na plataforma on-line Google Meet, estando presentes: TEREZA CRISTINA CORREA DA COSTA DIAS, Ministra de Agricultura, Pecuária e Abastecimento — MAPA; MARCOS MONTES, Secretário-executivo — SE/MAPA; GUILHERME SORIA BASTOS FILHO, Secretário de Política Agrícola — SPA/MAPA; SILVIO FARNESE, Diretor de Comercialização e Abastecimento DCA/SPA/MAPA; WILSON VAZ DE ARAÚJO, Diretor de Política de Financiamento ao Setor Agropecuário — DEFIN/SPA/MAPA; JANAÍNA MACEDO FREITAS — Coordenadora-Geral do Café — CGCAF/OCA/SPA/MAPA; ROGÉRIO BOUERI DE MIRANDA, MÉFNICA AVELAR ANTUNES NETTO, FRANCISCO ERISMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE, IRAN PEREIRA VEIGA JÚNIOR, SÉRGIO ROSA FERRÃO, Ministério da Economia - ME; CELÍRIO INÁCIO, Associação Brasileira da Indústria de Café - ABIC; AGUINALDO JOSÉ DE LIMA, Associação Brasileira da Indústria de Café Solúvel - ABICS; MARCOS MATOS, Conselho dos Exportadores de Café do Brasil - CECAFÉ; JOSÉ EDGAR PINTO PAIVA, THIAGO ORLETTI, RAQUEL VILELA DA MATA MIRANDA, MACIEL ALOEMIR DA SILVA, Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA; CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MELO, SILAS BRASILEIRO, Conselho Nacional do Café CNC. Participaram, também, RENATA SENA, AMANDA LIMA, ANTÔNIO AUGUSTO COSTA, FLÁVIA DE MELO, LUCIANA MARTINS DA ROCHA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento); ANTÔNIO GUERRA, LUCAS TADEU FERREIRA E OMAR ROCHA (Embrapa Café); PAULO HENRIQUE MORAES TAPAJÓS (Ministério das Relações Exteriores); ANDREIA LÚCIA ARAÚJO DA CRUZ DE CARVALHO (Ministério da Economia), FRANCISCO SÉRGIO DE ASSIS (CNC), e JOSÉ MARCOS RAFAEL MAGALHÃES (CNC); e FELIPE LELIS MOREIRA. Para discutirem a seguinte PAUTA: 1. Palavras da Ministra Tereza Cristina. 2. Fundo de Defesa da Economia Cafeeira- Funcafé: 2.1 - Distribuição dos recursos do Funcafé no exercício 2022 - Ano Safra 2022/2023; 2.2 -Apreciação do CMN apenas do valor total destinado aos financiamentos; 2.3 - Alteração do limite da linha de custeio para Cooperativas de Produção. 3. Calendário de Reuniões do CDPC em 2022. 4. Outros Assuntos. A Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, TEREZA CRISTINA CORREA DA COSTA DIAS, iniciou a reunião cumprimentando a todos presentes. Agradeceu a parceria dos membros do Conselho enquanto esteve à frente do Ministério. Ressaltou a importância do fortalecimento do CDPC, mencionando, a exemplo, a eleição da senhora Vanusia Nogueira para a Diretoria-Executiva da Organização Internacional do Café (OIC). Informou sua saída do Ministério para retornar à Câmara dos Deputados. Expressou felicidade pelos trabalhos desenvolvidos no período em que esteve frente à Pasta da Agricultura e informou que o senhor Marcos Montes, Secretário-executivo, ficará à frente do Ministério. Frisou a necessidade de realizar mais melhorias no âmbito do Ministério, contudo, considerou que deixa uma Pasta muito mais leve e moderna. Lembrou de um comentário do senhor Presidente da República, Jair Bolsonaro, sobre diminuir a incidência do Governo sobre a iniciativa privada, para que esse seja realmente o caminho de modernização. E apontou a transparência e a clareza como princípios para traçar caminhos mais rápidos rumo a uma agropecuária que seja motivo para orgulho. Considerou uma honra a oportunidade de ter sido Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil. Agradeceu a cada um dos presentes e frisou que ela estava dando um “até logo”. E fechou dizendo que continuaria na Câmara trabalhando, juntos, pela agropecuária brasileira. O senhor SILAS BRASILEIRO, presidente do Conselho Nacional do Café (CNC), pediu a palavra e agradeceu todo o esforço e trabalho da senhora Ministra à frente do Ministério. Ressaltou o esforço, dedicação e competência para a recriação do CDPC. Registrou o reconhecimento pelos avanços alcançados na gestão da Ministra, a exemplo da eleição da senhora Vanusia Nogueira para Diretora-Executiva da OIC. Informou que a iniciativa privada, em reunião, decidiu por unanimidade conceder à Ministra Tereza Cristina o “Mérito Especial do Café”,

algo tão importante para o setor privado embora seja de uma simplicidade enorme, mas que *representa* o sentimento de gratidão por tudo aquilo que foi realizado pela Ministra. A Ministra TEREZA CRISTINA CORREA DA COSTA DIAS agradeceu e externalizou seu desejo de que o setor cafeeiro continue a se modernizar, se profissionalizar cada vez mais. Agradeceu o Secretário Guilherme, os Diretores Silvio Farnese e Wilson Vaz e toda a equipe do Ministério pelo trabalho desempenhado. E ressaltou o desejo de que o Conselho continue muito sintonizado e harmonizado. Deixou um grande abraço e agradeceu, expressando, também, seu sentimento de honra pela homenagem recebida. Disse que espera que esse setor continue a se modernizar e profissionalizar cada vez mais e que ainda queria ver muitas cafeterias abertas na China. E, com a normalidade, após a pandemia, "vamos cumprir o que o Presidente da China, Xi Jinping, pediu, em reunião na China com a presença do presidente Jair Bolsonaro, ao me servir um cafezinho, marcou na minha memória e no meu coração, pois ele substituiu o chá pelo café e manifestou desejar ver muito café brasileiro de qualidade sendo vendido na China. Então acho esse e o desafio de todos. Crescer com essa cafeicultura que já é o máximo, e lembro que o céu é o limite para agricultura brasileira", Agradecendo a todos, informou que deixaria a reunião, que foi presidida pelo Secretário de Política Agrícola, Guilherme Soria Bastos Filho. Dando prosseguimento, o secretário passou ao Item 2. Fundo de Defesa da Economia Cafeeira- Funcgfé: 2.1 - Distribuição dos recursos do Funcafé no exercício 2022 - Ano Safra 2022/2023. O item foi APROVADO pelo Conselho, por unanimidade, conforme aprovado no âmbito do Comitê Técnico, Seguem os valores: Comercialização R\$ 2.170.500.000,00 (dois bilhões e cento e setenta milhões e quinhentos mil reais); Custeio R\$ 1.573.000.000,00 (um bilhão e quinhentos e setenta e três milhões de reais); FAC R\$ 1.380.000.000,00 num bilhão e trezentos e oitenta *milhões* de reais); Capital de Giro R\$ 775.000.000,00 (setecentos e setenta e cinco milhões de reais); Recuperação de Cafezais R\$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de reais). Totalizou R\$ 6.058.500.000,00 (seis bilhões e cinquenta e oito milhões e quinhentos mil reais) para as linhas de financiamento. Em sequência, item 2.2 -Apreciação do CMN apenas do valor total destinado aos financiamentos. O senhor ROGÉRIO BOUERI DE MIRANDA, subsecretário de Política Agrícola e Negócios Agroambientais - .SPANA, da Secretaria de Política Econômica do Ministério da Economia, pediu a palavra e realizou as seguintes pontuações sobre o item 2.2: que a princípio a SPANA não vê óbice à proposta; que haverá necessidade de ser verificado, no âmbito do Ministério da Economia, os aspectos legais da proposta pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e, posteriormente, a análise de conveniência do Secretário de Política Econômica e do Ministro da Economia, para encaminhamento. de voto .ao Conselho Monetário Nacional (CMN). O senhor MACIEL ALOEMIR DA SILVA apresentou dúvida quanto ao fato de que se o CMN aprovar o volume total do direcionamento da linha e o CDPC aprovar a distribuição como ficaria a questão do percentual de remuneração do Funcafé e a taxa de juros aplicados ao exercício financeiro e limites para os beneficiários. Se a apreciação desses assuntos seria semelhante. O senhor ROGÉRIO BOUERI DE MIRANDA respondeu que não haveria a possibilidade de o CMN abrir mão da aprovação das taxas de juros cobradas, da remuneração do Funcafé, pois são itens que causam impacto nas contas públicas e no próprio patrimônio do Fundo. Observou, ainda, que o sistema de aprovação proposto depende de taxa de juros única, pois havendo taxas de juros diferenciadas os remanejamentos de valores entre as linhas de financiamento poderão implicar em alteração de custo. Em sequência, a proposta foi colocada em votação, sendo APROVADA, com abstenção do Ministério da Economia, Encaminhamento: Proposta seguirá para o Ministério da Economia para análise da viabilidade e da legalidade. Item 2.3 - Alteração do limite da linha de custeio para Cooperativas de Produção. O Diretor de Comercialização e Abastecimento, SÍLVIO FARNESE, relatou que o CNC apresentou proposta de aumento do limite na linha de financiamento de custeio para cooperativa de produção atualmente de R\$30 milhões para R\$275 milhões. Informou que no trato desta matéria no Comitê Técnico do CDPC, fez contraproposta de elevar o limite para R\$50 *milhões*, considerando que houve aumento de custo de produção da ordem de 60%, o qual foi aprovada por maioria com abstenção do Ministério da Economia e voto contrário da CNA. .O senhor CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MELO, do Conselho Nacional do Café (CNC), pediu a palavra para agradecer e elogiar o trabalho realizado pela Ministra Tereza à frente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e parabenizar o senhor Marcos Montes por assumir a Pasta da Agricultura. Em sequência, registrou surpresa e descontentamento sobre o ocorrido no Comitê Técnico do CDPC com relação à proposta de alteração da linha de Custeio. para cooperativas de produção. Ressaltou que a proposta não tem como base prejudicar nenhum segmento da cadeia do café. Explicou que entende que o limite atual de R\$ 30 milhões atende muitas cooperativas, contudo explicou que sente ser um desserviço levar aos mais de 17

mil associados, 96% de pequenos produtores da Cooxupé taxas de juros acima de 12% para a compra de insumos, sendo que no caso do café há recursos para serem aplicados na faixa de 7% a 8%. Ressaltou que os custos com insumos subiram demasiadamente, principalmente os preços dos fertilizantes, apesar de ser um momento em que o café está com preço razoável no mercado. Agradeceu aos que apoiaram o aumento do limite, e questionou o posicionamento contrário da CNA. Pediu para que fosse registrado seu descontentamento pois são 17 mil famílias estão sendo prejudicadas quando existe um recurso que não está sendo aplicado. Agradeceu pelo espaço para se pronunciar. O senhor MACIEL ALOEMIR DA SILVA, Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), pediu a palavra e pontuou que não há intuito de polarizar a discussão sobre a matéria. Disse entender a indignação, e colocou que a CNA votou contrário à proposta, sugerindo a manutenção do limite atual de 30 milhões. Disse que não há dados que corroborem com a necessidade de alteração do limite, mantendo o posicionamento contrário. O Diretor de Comercialização e Abastecimento, SÍLVIO FARNESE, perguntou se mais alguém gostaria de se manifestar e não havendo mais manifestações, considerou a proposta APROVADA. Encaminhamento: proposta de alteração do limite da linha de custeio para Cooperativas de Produção será encaminhada ao Conselho Monetário Nacional sugerindo alteração do Manual de Crédito Rural. Item 3. Calendário de Reuniões do CDPC em 2022 (30/03; 14/07; e 17/11). Datas sugeridas para as próximas reuniões: 14/07 e 17/11/2022. Submetida as datas aos presentes e não havendo objeções, o item foi considerado APROVADO. Item 4. outros assuntos. O diretor SÍLVIO FARNESE informou que a Embrapa Café, na figura de seu representante, Senhor Antônio Guerra, havia solicitado fazer apresentação, ao CDPC, sobre a situação do orçamento destinado às pesquisas. Senhor ANTÔNIO GUERRA, chefe geral da Embrapa Café informou que atualmente há 98 projetos em execução, com 442 soluções de inovação sendo desenvolvidas, em 46 instituições de pesquisa. E ainda que há um programa de treinamento com aproximadamente 180 trainees. Tudo fazendo parte do Programa Nacional de Pesquisa Café. Complementou que são aproximadamente mil profissionais dentro das instituições de pesquisa. E explicou que para a aprovação das carteiras de projetos é realizado todo um planejamento, que inclui o orçamento, e que ao longo dos anos o orçamento aprovado ficou muito aquém da necessidade real. Que esse fato acaba incidindo no cumprimento da programação de pesquisa das instituições e numa adequada continuidade do programa pesquisa. Ressaltou a nota técnica encaminhada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento no intuito de consultar a área jurídica quanto à vedação do contingenciamento do Plano Orçamentário voltado para Pesquisa. Falou que o parecer jurídico foi no caminho de que os recursos do Funcafé específicos para pesquisa, inovações e desenvolvimento científico não podem ser objeto de limitações de despesas. Falou sobre as solicitações realizadas ao MAPA em vista de recomposição do orçamento da pesquisa e sobre os entraves quando o assunto chega ao Ministério da Economia. Pediu então o apoio do CDPC para que não se perca todo o arranjo institucional para desenvolvimento das pesquisas. Em sequência, representantes do setor exportador, da indústria, da produção, e membros dos órgãos de governo se pronunciaram, reiterando da importância da pesquisa para o desenvolvimento de uma cafeicultura mais forte e competitiva e se colocaram a disposição para ajudar na busca de soluções para a questão. Prosseguindo, o senhor MARCOS MATOS, do Conselho dos Exportadores de Café do Brasil — CECAFÉ, pediu a palavra para informar que no dia 7 de abril será lançado o Raio-X do cerrado mineiro do ponto de vista da emissão de carbono e adiantou que as boas práticas adotadas para as culturas da região resultaram em carbono negativo. Disse que será encaminhado convite para todos. Aproveitou a oportunidade para mencionar duas portarias, de números 254 e 258, disponibilizadas pelo MAPA para consulta pública, referentes a mercado de carbono e a regularização de todo esse setor. Contudo mostrou preocupação pois há múltiplas interpretações que podem ser dadas por conta da redação das portarias, uma delas de que só a cafeicultura no sistema agroflorestal pode ser carbono neutro. Outro ponto observado foi o de tratar café e erva-mate como realidades similares. Destacou que essas portarias estão em consulta pública, que é preciso manifestar para promover mudanças na forma de ver o carbono, porque o Brasil está muito à frente dos textos resumidos da portaria. Solicitou o apoio de todos, porque as portarias do Mapa devem estar em linha com o que está sendo realizado no negócio do café brasileiro. Não havendo mais assunto a tratar, o Secretário de Política Agrícola, GUILHERME SORIA BASTOS FILHO, encerrou a reunião às 18h:25 agradecendo a presença de todos.



café, em 14/04/2022, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º-,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO FARNESE**, Diretor(a) de Comercialização e Abastecimento, em 18/04/2022, às 11:43, conforme *horário* oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º-,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por Celirio macio da Silva, Usuário Externo, em 18/04/2022, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME SORIA BASTOS FILHO**, Secretário de Política Agrícola, em 18/04/2022, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º-,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MONICA AVELAR ANTUNES NETTO**, Usuário Externo, em 18/04/2022, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por SILAS BRASILEIRO, Usuário Externo, em 18/04/2022, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL VILELA DA MATA MIRANDA**, Usuário Externo, em 18/04/2022, às 22:06, conforme horário oficial de Brasília, Com fundamento no art. 6º-,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por Maciel Aleomir da Silva, Usuário Externo, em 19/04/2022, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º-,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por Lucas Tadeu Ferreira, Usuário Externo, em 26/04/2022, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por Sérgio Rosa Ferrão, Usuário Externo, em 26/04/2022, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO BOUERI MIRANDA**, Usuário Externo, em 27/04/2022, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por Iran Pereira Veiga Junior, Usuário Externo, em 28/04/2022, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por OMAR CRUZ ROCHA, Usuário Externo, em 02/05/2022, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

Documento assinado eletronicamente por Antonio Fernando Guerra, Usuário Externo, em 02/05/2022, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por Marcos Matos, Usuário Externo, em 04/05/2022, às 14'01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por Jose Marcos Rafael **Magalhães, Usuário Externo**, em 05/05/2022, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2011](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MONTES CORDEIRO, Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**, em 19/05/2022, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. s-º.9 1-º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por Aguinaldo José de Lima, Usuário Externo, em 23/05/2022, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 21174818 e o código CRC 7A14054F.

**TEREZA CRISTINA CORREA DA COSTA DIAS**

